

ACÓRDÃO Nº 7590/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-020.946/2011-2
2. Grupo I, Classe I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Pedro Vasconcelos Sousa (CPF: 011.968.803-44), Presidente
4. Unidade: Fundação Beneficente de Saúde e Assistência Social São Bernardo
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidades Técnicas: Secex/MA e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA 5284), José Francisco Belém de Mendonça Júnior (OAB/MA 5313), Tiago Anderson Luz França, (OAB/MA 8545), Raimundo Nonato Leite Dominici (OAB/MA 5374) e outros

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recurso de reconsideração interposto por Pedro Vasconcelos Sousa contra o Acórdão 6.722/2014-Primeira Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão 6.722/2014-Primeira Câmara;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Fundação Beneficente de Saúde e Assistência Social São Bernardo.

10. Ata nº 41/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/11/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7590-41/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador